



ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmas. Senhoras
Vogais da Junta de Freguesia de Alvalade
Dra. Rosa Lourenço e
Dra. Margarida Afonso

Informação n.º

INF/27/SASHSI/17

Data

08/05/2017

Assunto: Apoio não financeiro solicitado pela CERCI Lisboa

Informação

Constituição:

A CERCI – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, C.R.L. é uma Cooperativa de Solidariedade Social, com sede na Av. Avelino Teixeira da Mota, Lote E, Lisboa e uma Organização Sem Fins Lucrativos e de Utilidade Pública.

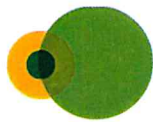
Missão:

A CERCI tem como missão, contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e multideficiência, atuando preventivamente, por via da sensibilização, da promoção de competências e capacidades e do desenvolvimento de atividades, visando fomentar a criação de uma comunidade orientada pelo otimismo, motivação e pela não discriminação. A CERCI detém como princípios da ação da cooperativa, defender ativamente os direitos das pessoas com deficiência intelectual e multideficiência em tempos de igualdade de oportunidades, igualdade de tratamento, igualdade de género, autodeterminação e participação; agir em estreita articulação com as estruturas de saúde, educação e apoio social e outras entidades da comunidade, com vista à promoção da qualidade de vida dos utentes e/ou seus representantes legais/famílias.

Despacho

Concedido.
N.º 27/SASHSI/17.
Ex. D.S.

Concedido nos
Termos da
presente informação
cd 0 9/5/2017
Margarida Afonso



ALVALADE

Junta de Freguesia

Pedido de Apoio não Financeiro:

A CERCI solicita apoio não financeiro, através da ocupação de 1 m² com um stand, no Mercado de Alvalade Norte, para venda de brindes institucionais, inserido na Campanha para sensibilização, divulgação e angariação de fundos intitulada “Campanha Pirilampo Mágico 2017”.

O pedido para a realização da campanha reporta-se aos dias 12, 13, 19 e 20 de maio de 2017 (4 dias). A CERCI solicita isenção do pagamento de taxas. Do presente pedido de apoio não financeiro, todas as datas indicadas coincidem com a disponibilidade de espaço no Mercado de Alvalade.

Valor envolvido: € 225,20, (duzentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos), valor que corresponde ao cálculo da importância definida pela ocupação com 1 m² no Mercado de Alvalade Norte durante 4 dias (4 X €56,30 = € 225,20), tal como consta na Rubrica 9.3.3 da Tabela de Taxas Municipais de 2016, em vigor.

Em razão de não ter sido realizada qualquer Reunião de Executivo desde a data da submissão do pedido, não foi possível submeter a Proposta à sua deliberação.

Não obstante o pedido de apoio não financeiro não ter sido solicitado através do formulário adequado (Anexo II do RAAFA), ainda assim, atendendo à natureza da entidade requerente, bem como aos objetivos sociais a que se propõe, conforme atrás exposto, salvo melhor opinião, afigura-se que o pedido de apoio deverá ser concedido, bem como a isenção do pagamento de taxas a esta Junta de Freguesia.

Lisboa, 09 de maio de 2017

À consideração superior,

Luís Miguel Gaspar